



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CENTRAL DE LICITAÇÕES - SLC/SMF
ANÁLISE TÉCNICA**

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENCAMINHADOS

Procedimento: Chamamento Público nº 05/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, tráfego de dados na modalidade “cobrança reversa”, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, para o enfrentamento das consequências sociais causadas pela pandemia do novo coronavírus

Realizamos as consultas aos portais para fins de verificação de eventuais sanções administrativas e condenações por ato de improbidade administrativa vigentes impeditivas da participação no presente credenciamento e **NÃO** foram encontradas ocorrências.

Informamos no quadro abaixo a validade e o número do documento SEI da documentação habilitatória. Também foram realizadas as consultas para validação das certidões emitidas eletronicamente:

EMPRESAS VERIFICADAS	Proposta (validade cfe. item 3.1.1 do Edital)	Certidão Negativa de Tributos Federais	Certidão Negativa Tributos Estaduais (QFN*)	Certidão Negativa de Tributos Municipais (Mobiliário e Imobiliário)	Certidão Regularidade do FGTS	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Declarações: - Menores; - Idoneidade; - Negativa Doação.	Comprovação da Autorização da ANATEL	Certidão de Falências e Recuperação Judicial	Análise de Balanço (QFN*) (ME/EPP Não Obrigatório)
CLARO	10874672	10874672 09/09/2020	10874672 04/11/2020 (Dívida Ativa) 18/11/2020 (Débitos inscritos) não	10874672 12/12/2020 (Tributos Mobil.) 26/12/2020 (Tributos Imobil.)	10898211	10874672 10/10/2020	10874672	10874672	10897501 10/01/2021	10889071'
Telefônica (VIVO)	10874862	10874862 15/09/2020	10874862 03/01/2021 (Dívida Ativa) 10/04/2020 (IPVA) ² 22/04/2020 (ICMS) ³	10874862 18/08/2020 (Tributos Mobil.) 14/10/2020 (Tributos Imobil.)	10899923 06/08/2020	10874862 03/11/2020	10874862	10874862	10874862 26/12/2020	10889168
Oi	10875088	10875088	10875088 Dispensada por decisão judicial	10875088 Dispensada por decisão judicial (certidão do arq. 'fl.	10901527 30/07/2020	10875088 16/10/2020	10875088	10875088	10901286 29/07/2020	10875088 Dispensada por decisão

		Dispensada por decisão judicial (certidão do arq. 'fl. 439101 certidao objeto e pe.pdf')	(certidão do arq. 'fl. 439101 certidao objeto e pe.pdf')	439101 certidao objeto e pe.pdf)						judicial (certidão do arq. 'fl. 439101 certidao objeto e pe.pdf')
TIM	10876396	10876396 21/07/2020	10876396 09/08/2020 (Dívida Ativa) 25/08/2020 (Débitos não inscritos)	10876396 03/08/2020 (ISSQN) 10902824 07/10/2020 (Dívida Ativa) 10876396 (Enfitêuticas) 05/10/2020	10876396 26/07/2020	10876396 01/01/2021	10876396	10876396	10876396 14/12/2020	10889128

¹ OBTEVE a classificação econômico-financeira em razão do disposto no § 2º da OS 009/2019, pois apresentou patrimônio líquido de R\$ 16.336.484,00 (superior a R\$ 39.211,20, equivalente a 10% do valor estimado das contratações);

² Entendo não ser aplicável ao caso a Resolução Conjunta SFP/PGE - 1, de 02/04/2020, por tratar da prorrogação somente das certidões positivas com efeito de negativas de tributos do Estado de São Paulo, o que não é o caso da certidão SFP-EXP-2019/18230 apresentada;

³ Entendo não ser aplicável ao caso a Resolução Conjunta SFP/PGE - 1, de 02/04/2020, por tratar da prorrogação somente das certidões positivas com efeito de negativas de tributos do Estado de São Paulo, o que não é o caso da certidão DRTC-III nº 2290/2019 apresentada.

Foi necessária a realização de diligências para o saneamento dos seguintes pontos:

1) Não localizamos a certidão de falências e concordatas dentre os documentos encaminhados pela empresa CLARO S.A., sendo necessária a busca deste documento diretamente junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Estado da sede da empresa);

2) As certidões fiscais relativas aos débitos de competência estadual não inscritos apresentados pela empresa Telefônica (VIVO) encontravam-se vencidos à época do período de recebimento dos documentos de credenciamento. Foi realizada diligência diretamente junto ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para a sua obtenção por diversas vezes e utilizando diversos navegadores; porém sem sucesso (vide doc. SEI 10904084). Entretanto, em razão do disposto no item 4.9.2 do Edital ("**4.9.2 - Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá ser dispensada a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvada a exigência de apresentação da declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal que consta na Declaração Conjunta (Anexo III do Edital).**") e levando em consideração que a certidão relativa à dívida ativa de tributos estaduais está válida e não registra débitos; bem como o excepcional interesse público justificado no item 2.1 do Projeto Básico, que seria prejudicado pelo alijamento de alunos da RME com telefones móveis habilitados junto à VIVO do acesso ao processo educacional de forma remota proposto pela SMED. No caso concreto, para os alunos que dispõem de linhas ativas na operadora VIVO, esta é a única prestadora disponível para prestar os serviços contratados sem ônus para os beneficiários diretos;

3) A empresa Oi Móvel S.A. - em recuperação judicial apresentou decisão judicial vigente que a dispensa de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista (em que pese ela ter comprovado regularidade trabalhista e junto ao FGTS) e também do atendimento dos índices econômico-financeiros exigidos neste procedimento;

4) Os documentos de qualificação técnica encaminhados pelas interessadas foram analisados e aprovados pela SMED nos termos do Despacho 10910167, atendendo à nossa diligência 10885497.

Feitas as notas e ressalvas acima, o resultado da nossa análise é apresentado no quadro abaixo:

EMPRESA	CONDIÇÃO
CLARO S.A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47)	HABILITADA
TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO) (CNPJ nº 02.558.157/0001-62)	HABILITADA
OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ nº 05.423.963/0001-11)	HABILITADA
TIM S.A. (CNPJ nº 02.421.421/0001-11)	HABILITADA

Publicado o resultado da análise dos documentos habilitatórios resumido no quadro acima, fica aberto o prazo recursal definido em Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Hack, Chefe de Unidade**, em 15/07/2020, às 13:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10911250** e o código CRC **96742A9E**.